



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2021
CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 059/2021 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E
A SENHORITA ALESSANDRA
RAFAELA CASAGRANDE.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG n.º M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 429.756.116-68, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a senhorita, **ALESSANDRA RAFAELA CASAGRANDE**, com endereço à Rua Goiás, n.º 26, Vila Bueno, nesta cidade de Muzambinho/MG, brasileira, portadora do RG n.º MG-11.970.677 SSPMG e do CPF n.º 059.006.526-29 denominada **CONTRATADA**, celebram, de comum acordo entre si, **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 059/2021**, na forma que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 059/2021, pelo período de 06 (seis) meses, cujo objeto consiste na prestação de serviços na área de oficinas de zumba conforme especificações dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV e programa de atenção integral a família-PAIF, que são realizadas nos grupos do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, resultante do Processo Administrativo nº 385/2021, Inexigibilidade de licitação nº 014/2021.

“A prorrogação da vigência e execução do presente contrato será até 31/12/2023”.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global para os próximos **06 (seis)** meses será de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

oeee

Alessandra

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

(Continuação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2021 – Processo nº 385/2021)

As demais cláusulas do Contrato nº 059/2021, que não sejam conflitantes com o presente termo aditivo permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente instrumento, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Muzambinho – MG, 29 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
Paulo Sérgio Magalhães
CONTRATANTE



Alessandra Rafaela Casagrande
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Paquel Picony V. G. Oliveira CPF 034.973.846-74

2. Leonardo Matachios de Oliveira CPF 128.835.036-85